



IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: CCBB1DCB4B7EEF2



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 - Centro - CEP 64.995-000
Cristalândia do Piauí - PI Fone/Fax: (89) 3576 - 1102
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02
E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

PORTARIA N° 16
DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

"Dispõe sobre a exoneração dos servidores ocupantes de cargos comissionados na Secretaria Municipal de Educação do Município de Cristalândia do Piauí/PI e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ-PI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que os cargos de Agentes Políticos, Cargos Comissionados, Chefia, Direção ou Função Gratificada, são regidos por legislação própria de livre nomeação e exoneração;

CONSIDERANDO a Lei Municipal N°232/2026, de 06 de fevereiro de 2026, que institui a nova estrutura da Secretaria Municipal de Educação,

RESOLVE

ART. 1°. Ficam exonerados todos os servidores ocupantes de cargos comissionados, ou quem esteja exercendo atribuições de supervisão, direção, chefia e assessoramento ou função gratificada vinculados à Secretaria Municipal de Educação, em virtude da necessidade de adequação do quadro de pessoal à Nova Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Educação, regidos pela Lei Municipal n°232/2026.

ART. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos válidos a partir de 02 de fevereiro de 2026.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cristalândia do Piauí/PI, 09 de fevereiro de 2026.

MOISES DA CUNHA
LEMON
FILHO:84678836187

Assinado de forma digital por
MOISES DA CUNHA LEMOS
FILHO:84678836187
Dados: 2026.02.09 09:28:21 -03'00'

MOISÉS DA CUNHA LEMOS FILHO
PREFEITO MUNICIPAL